



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 096/2007 DE 17 de dezembro de 2007.

**“Declara Luto Oficial pelo Falecimento
de ODETE PARIZOTTO CERISOLI e dá
outras providências”**

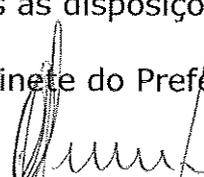
CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

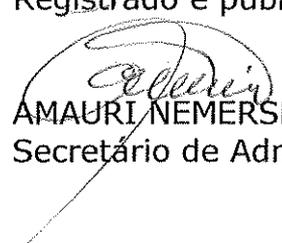
Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias – 16, 17 e 18 de dezembro de 2007, em todo território do Município de Serra Alta/SC, pelo falecimento de ODETE PARIZOTTO CERISOLI, Servidora Pública Municipal e Suplente de Vereador.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2007.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


AMAUURI NEMERSKI
Secretário de Administração

